



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 204/2018**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 104/2016, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 38ª Zona Eleitoral em Itaiópolis/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 100 do PAE n. 90.632/2016, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhor Moacir José França, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o Senhor MOACIR JOSÉ FRANÇA, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 514.020.259-04, residente e domiciliado em Itaiópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 104/2016, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 07/10/2017 a 06/10/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 104/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de novembro de 2018.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

MOACIR JOSÉ FRANÇA  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CLAUDIO ROBERTO JANUÁRIO  
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTO